



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Desembargador Francisco César Soares Montenegro, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo: 30/06/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: Fornecimento de licenças para uso da ferramenta online CANVA, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação:

- Baixa
 Média
 Alta
 Urgente

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Há necessidade de padronização da identidade visual institucional e de otimização da produção de conteúdos para redes sociais, apresentações e documentos internos. A ausência de uma ferramenta colaborativa centralizada gera retrabalho e risco de descaracterização da marca do Tribunal. A contratação visa à modernização administrativa e à eficiência na comunicação com o cidadão, permitindo que servidores sem formação técnica avançada em design produzam materiais com qualidade profissional e agilidade.

3. DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME DA UNIDADE/COMARCA: Seção de Serviços Operacionais - SESEOP / Porto Velho

NOME DA PESSOA REQUISITANTE: Juliana Priscila Mendes Vieira de Medeiros

TELEFONE DE CONTATO: (69) 3309-6221

E-MAIL: seseop@tjro.jus.br

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Elemento de Despesa	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de uso de ferramenta online de design gráfico (tipo Canva Pro), ou plano equivalente/sucessor oficialmente disponibilizado pela plataforma.	33.90.39.08	Unid.	62	R\$ 290,00	R\$ 17.980,00
2	Licença de uso de ferramenta online de design gráfico colaborativo (tipo Canva Pro+, Canva Teams), ou plano equivalente/sucessor oficialmente disponibilizado pela plataforma.	33.90.39.08	Unid.	50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
TOTAL ESTIMADO						RS 42.480,00

5. INFORMAÇÕES AUXILIARES

EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO?

NÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO?

2026.PCA.7196



Documento assinado eletronicamente por JULIANA PRISCILA MENDES VIEIRA DE MEDEIROS, Chefe de Seção, em 03/06/2026, às 09:41 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5690195 e o código CRC 6CB7C0AA.

